

**RESOLUÇÃO N° 55/2020**  
(Publicada no Diário Oficial de 12/11/2020)

**Retifica a Resolução nº 87/2017, que habilitou a HORN & BORRÉ INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta dos processos SDE nº 1100170009116,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 87, de 19 de dezembro de 2017, que habilitou a Horn& Borré Indústria de Plásticos Ltda., CNPJ nº 28.315.930/0001-53 e IE nº 142.305.032NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar a titularidade do benefício para BORRÉ PLÁSTICOS LTDA. em função de alteração contratual, e incluir, a partir de 1º de novembro de 2020, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de resíduos e aparas de material plástico, mantidas as demais condições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de novembro de 2020.

101ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente